



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 25/06/25

Jornal Diário

Oficial

Silvano

PORTARIA Nº 1.949 - 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Divina Vidoti Braghim**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06021020100005212, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Certidão de Tempo de Contribuição com nº processo 55/503.455/2019, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, partes integrante da presente Portaria, com data de emissão de 23 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a existência do Processo Administrativo 1.842/2025, de 14 de Maio de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Divina Vidoti, matrícula nº 3073-2**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Professora de 1ª a 4ª Série**, MAG-I, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS – ITAQUI-PREV, o Tempo de Contribuição de 6.224 (seis mil, duzentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 17 anos e 19 dias, conforme descrito nas página 2 a 4 da presente portaria:

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HEINRICH TONAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DF9F-2B0E-AB27-8558> e informe o código DF9F-2B0E-AB27-8558





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 25/06/25

Jornal Planis

Oficial

Silvana

Pag. 2 Portaria n° 1.453/2024.

- 2
- I- 17 dias, correspondente ao período de 07-02-1992 a 23-02-1992, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- II- 9 meses e 25 dias, correspondente ao período de 04-03-1992 a 23-12-1992, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- III- 14 dias, correspondente ao período de 01-02-1993 a 14-02-1993, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- IV- 9 meses e 5 dias, correspondente ao período de 01-04-1993 a 31-12-1993, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- V- 1 mês e 12 dias, correspondente ao período de 17-02-1994 a 30-03-1994, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- VI- 10 meses e 18 dias, correspondente ao período de 01-02-1995 a 15-12-1995, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- VII- 10 meses e 14 dias, correspondente ao período de 22-02-1996 a 31-12-1996, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PAULO S HENRIQUE TEIXEIRA DE MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DF9F-2B0E-AB27-8558> e informe o código DF9F-2B0E-AB27-8558





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 25/06/25

Jornal Diário

Oficial

Silvana

- 3
- VIII- 10 meses e 11 dias, correspondente ao período de 24-02-1997 a 31-12-1997, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- IX- 10 meses e 22 dias, correspondente ao período de 28-01-1998 a 15-12-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV.
- X- 15 dias, correspondente ao período de 16-12-1998 a 30-12-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XI- 11 meses e 3 dias, correspondente ao período de 01-02-1999 a 30-12-1999, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XII- 10 meses e 24 dias, correspondente ao período de 11-02-2000 a 30-12-2000, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIII- 5 meses e 3 dias, correspondente ao período de 06-02-2001 a 08-07-2001, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIV- 5 meses e 3 dias, correspondente ao período de 24-07-2001 a 23-12-2001, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XV- 3 meses e 25 dias, correspondente ao período de 25-02-2002 a 19-06-2002, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral.



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04**

PUBLICADO

Data 25/06/25

Jornal Diário

Oficial

Silvana

com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XVI- 9 anos, 8 meses e 20 dias, correspondente ao período de 17-06-2002 a 29-02-2012, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Art.2 °- Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Junho de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal**